

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL 2º DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

ATESTADO DE ANTECEDENTES

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do Delegado de Policia, no exercício de suas atribuições legais, ATESTA que até a presente data NÃO CONSTA Inquérito Policial instaurado* em nome de ALEX CHRISTIAN FERREIRA, nacionalidade brasileira, filho (a) TEREZA DELFINA DOS SANTOS FERREIRA E JOSÉ CARLOS FERREIRA, nascido (a) 29/05/1982, natural TAPEJARA/PR, Carteira de Identidade 4326018/SC, CPF nº 007.645.039-28.

Observações:

I - *Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo púnico, do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito policial contra os requerentes";

II - Atestado expedido gratuitamente;

III - Este atestado expedido foi com base nos dados informados pelo (a) próprio (a) cidadão (ã) requerente;

IV – Este atestado é válido por 90 (noventa) dias.

Florianópolis, 04 de Agosto de 2022.

OTÁVIO CESAR LIMA

Delegado de Polícia